

ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DE: SETOR DE ENGENHARIA

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006//2024

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme solicitado setor de Licitações em 14 de agosto do corrente, segue análise da composição de custos apresentado pela empresa E E DA SILVA, inscrita no CNPJ N° 42.123.131/0001-06.

A proposta vencedora encontra-se no montante R\$220.611,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e onze reais).

Dentre os documentos enviados a este setor destaca-se a declaração de exequibilidade da proposta, planilha orçamentária e composição de preço.

Quanto ao primeiro o licitante declara possuir materiais e mão de obra qualificada para a execução do objeto no valor proposta além de aduzir inexistir impedimentos legais para a contratação.

Quanto à planilha orçamentária nota-se também que o cálculo do item 1.1 verifica-se um equívoco tendo em vista que detém o mesmo valor que a planilha base (R\$ 380.240,44). Para compreensão, no cálculo da mobilização (item 1.1) deve ser somado os demais itens da planilha (1.2, 2.1, 2.2 e 2.3) adicionado da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) para se chegar a tal valor o que não se verifica no caso. Além disso nota-se data incorreta atribuída à planilha.

Por fim, quanto a composição de preço, foi apresentada, teoricamente, composição de custos apenas dos itens 2.1 e 2.3 estando todos os demais ausentes. Contudo, ao analisar tais documentos verifica-se que os mesmos tratam-se de reprodução fiel das Composições de Preço (CPU 1 e 2) apresentadas por esta administração não sendo, de fato, apresentada a composição dos itens por parte da empresa.



Para contextualizar, na planilha orçamentária da empresa licitante o item 2.1 que trata da composição de "*sarjeta de concreto urbano com largura de 30cm com inclinação de 15% e espessura de 8cm*" apresenta o valor de preço unitário (sem BDI) de R\$ 24,59 (vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) enquanto a composição apresenta o valor de R\$ 43,24 (quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Quanto ao item 2.3 a planilha orçamentária apresenta para o item "*saída d'água (bigodes)*" o preço unitário (sem BDI) de R\$ 32,72 (trinta e dois reais e setenta e dois centavos) enquanto a composição apresenta o valor de R\$ 57,52 (cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dado o contexto, resta inviável a análise de exequibilidade da proposta uma vez que não foram apresentados os documentos exigidos e necessários para tanto.

Antônio Dias, 14 de agosto de 2024.



Tarsony Willian Assis Rosa
Engenheiro Civil - CREA:344.083/D



Carlene de Almeida Lage
Engenheira Civil - CREA:203.358/D